

Câmara Municipal de Dracena

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (31/10/2022), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, em dia de Sessão, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635. Os membros da comissão, Vereadores Danilo Ledo dos Santos - Presidente; Julio César Monteiro da Silva - Vice Presidente e Luis Antonio de Oliveira Cavalcante - Membro, analisaram o Projeto de Lei n.º 83, de 18/10/22, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções oriundas do Fundo Social de Solidariedade Municipal para as entidades inscritas no Conselho Municipal da Assistência Social, no Conselho dos Direitos do Idoso e no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Depois de analisarem os membros Danilo Ledo dos Santos e Luis Antonio de Oliveira Cavalcante decidiram emitir PARECER FAVORÁVEL e o membro Julio César Monteiro da Silva, CONTRÁRIO a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros

Pela Comissão de Justiça e Redação:

Danilo Ledo dos Santos - Presidente

Julio César Monteiro da Silva - Vice-Presidente

Luis Antonio de Oliveira Cavalcante - Membro